



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

PROJETO DE LEI Nº. 25 de 31 de julho de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em conformidade com o artigo 41, incisos I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 Secretaria Municipal de Saúde
02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0010 Gestão em Ações de Saúde
10.301.0010.2033.0000- Manutenção Fundo Municipal de Saúde
0.02.00.310.000

Escala 397 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante;

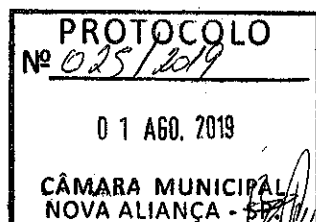
Excesso de Arrecadação vinculado a apoio financeiro Estadual - R\$ 90.0000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 31 de julho de 2019.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 1º de Agosto de 2019.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

VICENTE FERNANDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Com a finalidade de investimento na Secretária de Saúde de nosso município, sendo a saúde matéria de serviço essencial conforme preceitua a nossa Carta Magna, sendo que a administração está de todas as formas, realizando o possível sempre para melhorar os serviços de saúde para nosso munícipes.

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.


VANDIL BAPTISTA CASEMIRO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA ALIANÇA